



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1000/GABR/REITORIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.017811/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à professora **SÂMARA KÉRSIA MELO SALES**, Siape Nº 1669057, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A servidora **Sâmara Kérsia Melo Sales** ficará, **até o dia 28/06/2019**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme artigo 26 da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Wally Mendonça Menezes

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 22/11/2018, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341796** e o código CRC **CBCB1B26**.